



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

---

**Lei nº 407/2009.**

**Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 279.622,34 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), para a Secretaria de Obras Públicas Habit. e Urbanismo, para a Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - Arena, conforme Contrato de Repasse nº 0227330-83 / 2007 firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA.**

A Câmara Municipal de Abatiá - Estado do Paraná, aprovou e Eu, Irton Oliveira Müzel, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Abatiá - Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 279.622,34 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), para a Secretaria de Obras Públicas Habit. e Urbanismo, para a Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - Arena, conforme Contrato de Repasse nº 0227330-83 / 2007 firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA.

## **04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABIT. E URBANISMO**

### **001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÕES**

**27.813.02021-008 – Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - Arena**

**00415 – FR 000 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – R\$ - 18.365,19**

**00415 – FR 729 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – R\$ - 261.257,15**

**Art 2º.** Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, serão indicados recursos de Superávit Financeiro apura no Exercício anterior, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, oriundos do Contrato de Repasse nº 0227330-83 / 2007 firmado com o MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA e da Contrapartida do Município.

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

**Irton Oliveira Müzel**  
**Prefeito Municipal**